

Art. 6º A Comissão terá vigência até a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada mediante ato da autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1319164

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

RESOLVE:

REMOVER o servidor CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191971/1, da UR Demétrio Medrado para o Gabinete do Secretário, para atuação no COSEMS/PA, a contar de 15.04.2026, conforme PAE nº 2109740/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 27.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1319266

PORTARIA Nº 460, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constantes no seq. 06 e 07 do Processo nº 2024/2366304;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, juntamente com os suplentes: Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível, abandono de cargo, com fundamento nos artigos art. 178, IV; art. 190, inciso II; e art. 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei 5.810/94-RJU, atribuído ao servidor D.C.M., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57194086/1, tendo em vista faltas injustificadas no período de 01/07/2024 a 31/07/2024 e 01/08/2024 a 31/08/2024, e entrando em Aguardando Exercício de Cargo - AEC a partir de 01/09/2024, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024/2366304, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário De Estado De Saúde Pública.

Belém, 24 de abril de 2026.

Uálame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319573

PORTARIA Nº 461, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete do Secretário constantes no seq. 07 do Processo nº 2025/2655595;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, juntamente com os suplentes: Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível, abandono de cargo, com fundamento nos artigos art. 178, IV; art. 190, inciso II; e art. 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei 5.810/94-RJU, atribuído a servidora R.M.Q.S., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54191540/1, tendo em vista faltas injustificadas no período de 02/03/2025 a 30/04/2025, e entrando em Aguardando Exercício de Cargo - AEC a partir de 01/05/2025, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2025/2655595, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Do Secretário De Estado De Saúde Pública.

Belém, 24 de abril de 2026.

Uálame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319576

PORTARIA Nº 462, DE 24 DE ABRIL 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 240 de 25 fevereiro de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 311 de 10 março de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 396 de 09 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 120/2026.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/577856, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319578

PORTARIA Nº 430 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 27/04/2026, o contrato administrativo do servidor GEOVANE CARREIRA RODRIGUES CRUZ, matrícula n.º 5982931/1, ocupante da função de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Serviços Gerais, conforme Processo n.º E- 2026/2635283.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28/04/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319581

PORTARIA Nº 465, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 050/2026/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - Processo 2021/41510, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319585

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 429 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 01/04/2026, o contrato administrativo da servidora YARA ALANA CALDATO, matrícula n.º 5932967/1, ocupante da função de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, conforme Processo n.º E- 2026/2536331.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28/04/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319154

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE ABRIL DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/2561884.